



EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE ANIMAL (MESTRADO) – 2016

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Biodiversidade Animal, do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Goiás, receberá inscrições para a seleção ao curso de Mestrado para ingresso no ano de 2016 em conformidade com o presente edital.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Animal apresenta as seguintes linhas de pesquisa:

- a) **História Natural, Comportamento e Sistemática de vertebrados e invertebrados:** compreende estudos sobre taxonomia, sistemática, biologia, comportamento e das interações interespecíficas e intra-específicas de grupos zoológicos, com enfoque comparado e/ou isolado.
- b) **Morfologia e Fisiologia Animal:** compreende estudos morfológicos, morfométricos, histológicos, fisiológicos e/ou ecofisiológicos de grupos zoológicos com enfoque comparado e/ou isolado.
- c) **Conservação e Manejo da Fauna:** compreende estudos relacionados à conservação da diversidade animal, com enfoque em análise de padrões e processos relacionados à geração e manutenção da diversidade e fatores que a impactam.

1.2. O Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal foi recomendado no ano de 2013 pela CAPES/MEC para o Nível Mestrado com conceito 04 (quatro). O período para a conclusão é de 24 meses. O candidato aprovado no processo de seleção deverá

obter, no mínimo, 21 créditos em disciplinas e defender dissertação com avaliação do programa, e apresentar frequência maior que 85% em todas as atividades. Cumpridas tais exigências, será outorgado o título de Mestre em Biodiversidade Animal, conforme regulamento do Programa.

1.3. A concessão de bolsas para os candidatos aprovados no Processo Seletivo se efetuará em função da disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do Programa.

2. DAS VAGAS E ORIENTAÇÃO

2.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para alunos ingressantes no ano de 2016, não havendo obrigatoriedade de preenchimento do total de vagas oferecidas.

2.2. De acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, serão reservadas 20% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (PPI), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação. Dessa maneira, **03 (três) vagas** das especificadas no item 2.1 estão reservadas para candidatos PPI.

2.3. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos pretos, pardos e/ou indígenas que fizerem a autodeclaração (Anexo III), concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e àquelas destinadas à livre concorrência.

2.4. No caso de **candidatos indígenas** (Art. 2º, CONSUNI 07/2015), além da autodeclaração, é também necessário que o candidato apresente cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou uma declaração de pertencimento à comunidade indígena (Anexo IV). A declaração de pertencimento à comunidade indígena ou o RANI poderá ser entregue durante a inscrição no processo seletivo ou no momento da realização da matrícula, no caso de aprovação.

2.5. Os candidatos PPI classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito de preenchimento das vagas reservadas (§ 2º do Art. 4º, CONSUNI 07/2015).

2.6. Em caso de desistência de candidato PPI aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato PPI posteriormente classificado (§ 3º do Art. 4º, CONSUNI 07/2015).

2.7. Na hipótese de não haver candidatos PPI aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão **revertidas** para ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação (§ 4º do Art. 4º, CONSUNI 07/2015).

2.8. Recomenda-se que os candidatos procurem antecipadamente os docentes vinculados ao Programa e habilitados a orientarem alunos em 2016, a fim de estabelecerem uma relação acadêmica com o mesmo. Para efetivar esse contato, disponibilizamos o nome e contato dos professores do Programa que estão aptos a orientarem (consulte o Anexo I).

2.9. O candidato fará a indicação de um possível orientador no preenchimento do formulário de inscrição ao Processo Seletivo, no campo destinado para tal informação. Apesar da indicação, apenas após a aprovação, os alunos formalizarão a escolha do orientador.

2.10. Os candidatos aprovados no processo seletivo terão até o final do mês abril de 2016 para formalizar a escolha do orientador, por meio de carta de aceite de orientação assinada pelo orientador e submetida à Coordenação do Programa. Caberá somente ao orientador decidir sobre a solicitação de orientação do aluno, de acordo com os critérios próprios de adequação do interesse científico do aluno à sua linha de pesquisa e disponibilidade de vagas.

2.11. Caso não encontre um orientador durante o período indicado acima, o aluno deverá contatar a Coordenação do Programa.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período e local das inscrições. As inscrições de candidatos deverão ser realizadas entre os dias 15 de outubro a 18 dezembro de 2015, **de segunda a sexta-feira, das 8:00**

às **11:30h**, mediante preenchimento de formulário próprio (Disponível em: www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br), na Secretaria da Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, Instituto de Ciências Biológicas, Universidade Federal de Goiás, localizado no Campus Samambaia, ICB V, Goiânia (GO), CEP 74690-900. Será permitida a inscrição por procuração, acompanhada dos documentos exigidos e cópia autenticada do documento de identidade do procurador.

3.2. Será permitida a inscrição pelo correio, somente por meio de SEDEX com aviso de recebimento, com data de postagem até o dia 18 de dezembro de 2015. Toda documentação deverá ser enviada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, Instituto de Ciências Biológicas (ICB V), Universidade Federal de Goiás, Campus Samambaia, Avenida Esperança s/n, CEP 74690-900, Goiânia, Goiás. Informações no sítio eletrônico: www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br.

3.3. Documentos exigidos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo II).
- b) Autodeclaração étnico-racial, se for o caso (Anexo III).
- c) Declaração de pertencimento à comunidade indígena (Anexo IV) OU registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), se for o caso. Esses documentos também poderão ser entregues no momento da realização da matrícula.
- d) Uma fotografia 3x4.
- e) Comprovação do curso de graduação devidamente reconhecido pelo MEC, observando os seguintes casos:
 - (1) para candidatos que já tiverem terminado a graduação e possuírem diploma, apresentar fotocópia autenticada do diploma e do histórico escolar integralizado do curso de graduação;
 - (2) para candidatos que já tiverem concluído a graduação, mas ainda não possuem o diploma, apresentar fotocópia autenticada da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar com integralização das disciplinas;
 - (3) para candidatos que estiverem matriculados no último período do curso de graduação no ato da inscrição, apresentar histórico escolar das disciplinas já cursadas e declaração de que está matriculado no último período do curso. Esta declaração deve afirmar que o candidato cursa atualmente todas as últimas disciplinas necessárias para a integralização do curso de graduação. Caso selecionado, o

candidato somente poderá realizar matrícula se apresentar o diploma (ou declaração) de conclusão de curso de graduação.

- f) Declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral (Anexo V).
- g) Cópia autenticada da Carteira de Identidade.
- h) Cópia autenticada do CPF.
- i) Cópia autenticada da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome.
- j) Cópia autenticada do visto RNE (apenas para estrangeiros residentes no país).
- k) Cópia da certidão de quitação eleitoral. Essa certidão deverá ser obtida no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- l) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar (somente para candidatos brasileiros do sexo masculino).
- m) *Curriculum Vitae* (Anexo VI), **atualizado e comprovado**, valendo, para pontuação, o período dos últimos cinco anos. Importante: a ordem da documentação comprobatória deve seguir os itens do ANEXO VI do presente edital. Os currículos apresentados em desacordo com os itens do ANEXO VI não serão pontuados.
- n) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, via Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais) (confira as instruções no anexo VII).

3.4. As fotocópias autenticadas poderão ser substituídas por fotocópias comuns, desde que apresentadas com documento original na Secretaria do curso, no ato da inscrição.

3.5. Os portadores de títulos de graduação obtidos no exterior deverão apresentar, no ato da matrícula, o documento de reconhecimento dos mesmos, para os casos de visto permanente ou vínculo empregatício.

3.6. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.7. O formulário de inscrição (Anexo II) pode ser obtido na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal do Instituto de Ciências Biológicas, ou no sítio: www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br.

3.8. Os formulários de Autodeclaração étnico-racial (Anexo III) e Declaração de pertencimento à comunidade indígena (Anexo IV) poderão ser obtidos no sítio eletrônico: www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br.

3.9. A declaração de compromisso (Anexo V) e o modelo do *Curriculum Vitae* (Anexo VI) poderão ser obtidos no sítio eletrônico: www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br.

3.10. A Guia de Recolhimento da União (GRU, Anexo VII) da taxa de inscrição poderá ser obtida no sítio eletrônico <http://biodiversidadeanimal.icb.ufg.br/>.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será feita por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa.

4.2. O processo de seleção do nível de mestrado do programa em Biodiversidade Animal contará com as seguintes etapas:

- a) **Primeira Etapa:** Prova de suficiência em língua inglesa, de caráter eliminatório e classificatório, com uso de dicionário individual. A prova de suficiência em língua inglesa tem por objetivo avaliar o candidato quanto às suas habilidades de leitura e interpretação de textos científicos no idioma inglês.
- b) **Segunda Etapa:** Prova de conhecimentos específicos em Zoologia (PEZOO), de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia sugerida constantes no item 6.
- c) **Terceira Etapa:** Análise de *Curriculum Vitae*, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo VI).

4.3. Na prova de suficiência em língua inglesa será permitido o uso de dicionários. Porém, não será permitido o uso de fotocópias ou de dicionários eletrônicos, tais como os disponíveis para *tablets* e *smartphones*. Os dicionários não serão oferecidos pelo programa e são de responsabilidade do candidato.

4.4. A prova de conhecimento específico e a prova de suficiência em língua inglesa receberão nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

4.5. Serão **eliminados** do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo de 7,0 (sete) na prova de suficiência em língua inglesa e, conseqüentemente, **não** poderão participar nas demais etapas do processo seletivo.

4.6. Serão **eliminados** do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota abaixo de 7,0 (sete) na prova de conhecimentos específicos em Zoologia.

4.7. Será permitido o uso de caneta (azul ou preta), lápis (ou lapiseira) e borracha para rascunho durante a prova. Entretanto, as respostas das provas de suficiência em língua inglesa e de conhecimentos específicos em Zoologia deverão ser redigidas, obrigatoriamente, à caneta esferográfica preta ou azul. Não será permitido o uso de *tablets*, telefones celulares, *smartphones* e similares durante as provas.

4.8. Os locais de realização das provas serão divulgados no sítio eletrônico (www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br) ou poderão ser obtidos na Secretaria do Programa.

4.9. Será atribuída a nota máxima de 10,0 (dez) ao *Curriculum Vitae* do candidato que obtiver a maior pontuação, conforme o modelo em anexo (Anexo VI). A nota dos demais candidatos será uma fração da nota máxima, proporcional à máxima pontuação obtida. A nota mínima no *Curriculum Vitae* será 0,0 (zero). Somente serão pontuados os currículos dos candidatos que obtiverem média de aprovação (MA, item 4.10) igual ou superior a 7,0 (sete).

4.10. A média para aprovação (MA) será obtida pela soma das notas ponderadas da prova de conhecimentos específicos em Zoologia (PEZOOOL) e prova de suficiência em língua inglesa (INGLÊS):

$$MA = (PEZOOOL \times 0,9) + (INGLÊS \times 0,1)$$

4.11. Somente serão considerados aprovados, os candidatos que obtiverem média de aprovação (MA) igual ou superior a 7,0 (sete).

4.12. Para efeito de classificação, será obtida a média final (MF) dos candidatos aprovados que será calculada por meio da soma das notas ponderadas da Média de Aprovação (MA) e do *Curriculum Vitae* (CV):

$$MF = (MA \times 0,8) + (CV \times 0,2)$$

4.13. Os aprovados serão classificados de acordo com a **média final** (MF, item 4.12) para fins de preenchimento das vagas no processo seletivo. Em caso de empate na média final, a classificação será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: (1) prova de conhecimentos específicos em Zoologia, (2) *Curriculum vitae* e (3) prova de suficiência em língua inglesa.

4.14. O candidato não selecionado poderá retirar seus documentos na Secretaria da Pós-Graduação até 60 (sessenta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão encaminhados à reciclagem.

5. DO CALENDÁRIO E LOCAL DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo seletivo para o Mestrado obedecerá ao seguinte cronograma:

a) Inscrições: 15 de outubro a 18 de dezembro de 2015.

b) Homologação das inscrições: até dia 20 de janeiro de 2016.

c) Seleção: 26 e 29 de janeiro de 2016, sendo:

* **Prova de suficiência em língua inglesa:** Dia 26 de janeiro de 2016, das 9:00h às 11:00h. Após a publicação do resultado da prova em língua inglesa, os candidatos terão 48h para protocolar recurso;

* **Prova de conhecimentos específicos em Zoologia:** Dia 29 de janeiro de 2016, das 14:00 hs às 18:00 hs.

5.2. O resultado final será divulgado **até o dia 12 de fevereiro** de 2016, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, do Instituto de Ciências Biológicas e no sítio eletrônico: www.biodiversidadeanimal.icb.ufg.br.

5.3. O resultado da seleção não será informado por telefone.

5.4. Após a publicação do resultado final da seleção, os candidatos terão 48h para protocolar recurso.

6. PROGRAMA E BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

6.1. O programa da prova de conhecimento específico em Zoologia (PEZOOOL) consistirá de:

a) Linha de Pesquisa: História Natural, Comportamento e Sistemática de vertebrados e invertebrados

Tópicos:

- * Características gerais, origem e evolução de Metazoa com ênfase: (i) Evolução do plano básico corporal em Metazoa (Eumetazoa, Bilateria, Protostomia, Lophotrochozoa, Ecdysozoa, Deuterostomia, Chordata, Vertebrata, Tetrapoda, Amniota); (ii) Sistemática e características diagnósticas, biológicas, fisiológicas e comportamentais das linhagens evolutivas Porifera, Cnidaria, Platyhelminthes, Annelida, Mollusca, Nematoda, Arthropoda (táxons Chelicerata, Myriapoda, Crustacea e Hexapoda), Echinodermata e Chordata (táxons Chondrichthyes, Osteichthyes, Amphibia, Reptilia, Aves e Mammalia); (iii) Agressividade e comportamento territorial.

b) Linha de Pesquisa: Morfologia e Fisiologia Animal

Tópicos:

- * Morfologia e fisiologia animal com ênfase: (i) Biomembranas, sinalização e transdução; (ii) Biologia da reprodução sexuada e assexuada de diferentes grupos de vertebrados e invertebrados; (iii) Adaptação morfofisiológica das estratégias alimentares.

c) Linha de Pesquisa: Conservação e Manejo da Fauna

Tópicos:

- * Biologia da conservação com ênfase: (i) padrões de diversidade biológica; (ii) ameaças à biodiversidade; (iii) planejamento de conservação; (iv) conceitos de espécie e conservação da biodiversidade.

6.2. Seguem sugestões bibliográficas, que podem servir de apoio e preparação para a realização da Prova de Conhecimento Específico em Zoologia. Essa bibliografia deve ser tomada como uma orientação geral, não excluindo outras leituras:

- Alberts, B., Bray, D., Johnson, A., Lewis, J., Raff, M., Roberts, K. & Walter, P. 2010. *Biologia Molecular da Célula*. 5ª ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre.
- Alcock, J. 2011. *Comportamento animal: uma abordagem evolutiva*. São Paulo: Artmed.
- Brusca, R.C. & Brusca, G.J. 2007. *Invertebrados*. 2ª. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Hickman, C. P., Roberts, L. S. Keen, S.L., Eisenhour, D.J., Larson, A & Anson, H. 2013. *Princípios Integrados de Zoologia*. 15ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan.
- Hildebrand, M. 2006. *Análise da estrutura dos Vertebrados*. 2ª ed., São Paulo: Ed. Atheneu.
- Krebs, J. R. & Davies, N. B. 1983. *Introdução à ecologia comportamental*. São Paulo: Atheneu.
- Liem, K.F.; Bemis, W.E.; Walker, W.F. & Grande, L. 2012. *Anatomia Funcional dos Vertebrados: uma perspectiva evolutiva*. São Paulo: Cengage Learning.
- Moore, J. 2003. *Uma Introdução aos Invertebrados*. São Paulo: Livraria Santos Editora.
- Moyes, C. D., Schulte, P. & Klein, A.B. 2010. *Princípios de Fisiologia Animal*. 2a ed. Ed. Artes Médicas, Porto Alegre.
- Primack, R.B. & Rodrigues, E. 2001. *Biologia da conservação*. Londrina: Editora Vida.
- Pough, F.H.; Janis, C.M. & Heiser, J.B. 2005. *A Vida dos Vertebrados*. São Paulo: Atheneu.
- Ruppert, E.E., Fox, R.S., Barnes, R.D. 2005. *Zoologia dos Invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva*. 7ª ed. São Paulo: Roca.
- Schmidt-Nielsen, K. 2002. *Fisiologia Animal: Adaptação e Meio Ambiente*. 5ª ed. São Paulo: Santos.

6.3. A prova de conhecimentos específicos em Zoologia conterà igual número de questões para cada Linha de Pesquisa do Programa, onde será avaliado o conhecimento básico nos tópicos indicados para a prova em questão (item 6.1). O candidato deverá responder, no máximo, 06 (seis) questões entre as diferentes linhas, não havendo a obrigatoriedade de responder a maioria das questões referentes à linha de pesquisa pretendida.

6.4. As questões da prova de conhecimentos específicos poderão ser redigidas também em inglês e/ou espanhol caso existam candidatos estrangeiros participando do processo seletivo. O candidato estrangeiro deverá fazer a solicitação no momento da inscrição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

7.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital são de responsabilidade do candidato, não tendo o Programa de Pós-Graduação obrigação de lhe fornecer alojamento, alimentação, transporte ou lhe ressarcir quaisquer despesas.

7.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.6. Os recursos ao processo de seleção deverão ser protocolados (pelo candidato ou seu representante legal) na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal no prazo de 48 horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal/ICB/UFG.

Goiânia, 13 de outubro de 2015

Prof. Dr. Rogério Pereira Bastos,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Animal, ICB/UFG

Visto:

Prof. Dr. Reginaldo Nassar Ferreira,
Diretor do Instituto de Ciências Biológicas

Visto:

Prof. Dr. José Alexandre Felizola Diniz Filho,
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFG